CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Rua Antônio das Graças de Oliveira, 1600, Carneirinho, Minas Gerais.

Fone/Fax: + 55 (34) 3454-1570, (34) 3454-1577, (34) 3454-1340, (34) 3454-1577

Ato da Mesa nº 05/2011.

Concede férias aos servidores que menciona.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos Servidores abaixo relacionadas, nos seguintes períodos:

Servidores	Cargo	Nível Salarial	Período de concessão de Férias
Mariza D'arques da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	III	12 a 21 de setembro e 17 de outubro a 05 de novembro 2011
Elisangela Alvarenga de Matos Moreira	Auxiliar Legislativo	V	12 de setembro a 01 de outubro e de 28 de novembro a 07 de dezembro de 2011.
Adilson Jardim	Vigia	III	05 a 24 de setembro de 2011.
Julio Cesar Felício	Assessor Parlamentar	Comissão	12 de setembro a 01 de outubro e de 28 de novembro a 07 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Será convertido 1/3 do período de férias do Servidor Adilson Jardim a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondente à servidora mencionada no artigo anterior, nos termos do Art. 143 da CLT, conforme requerimento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 01 (primeiro) de Agosto de 2011.

Luís Antônio da Silva
Presidente da Câmara

Gerson Ferrari
Vice Presidente

Mauri José de Oliveira
1º Secretário

Cacildo Adolfo de Queiroz
2º Secretário

PUBLICAÇÃO
Publicado em 01/08/2011
por afixação nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal
nos termos do art. 239 da Lei orgânica Municipal

Adjane Luiza de Queiroz
Diretora da Secretaria